



MENSAGEM Nº 296/2022.

Ref.: Projeto de Lei.

Assunto: Alteração Orçamentária.

Justificamos o reforço das dotações especificadas, para pagamento de vencimentos e vantagens fixas, obrigações patronais e horas extras aos servidores lotados na Fundação Cultural.

Certos do apoio dos Nobres Edis, solicitamos a análise e a aprovação deste Projeto.

São Bento do Sul, 9 de novembro de 2022.

TIRSO GLADIMIR HÜMMELGEN

Prefeito, em exercício

LUIZ ANTONIO NOVASKI

Assessor de Governo

ADEMIR WEISS

Diretor-Presidente da Fundação Cultural

CMSB5 09/11/2022 15:18



PROJETO DE LEI Nº 296, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, COM BASE EM ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO VALOR DE R\$ 96.313,20 (NOVENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E TREZE REAIS E VINTE CENTAVOS), NA FORMA EM QUE ESPECIFICA ABAIXO.

O PREFEITO, em exercício

Faço saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a abrir crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 96.313,20 (noventa e seis mil, trezentos e treze reais e vinte centavos), no orçamento do Município.

Parágrafo único. O crédito adicional suplementar será aberto por Decreto do Chefe do Poder Executivo, para reforço no exercício de 2022 das seguintes dotações orçamentárias:

Fundação Cultural de São Bento do Sul

Unidade Orçamentária: 18.001

Fundação Cultural de São Bento do Sul

Funcional programática: 18.001.0013.0392.0018.2060

Atividade: Manutenção da Fundação Cultural de São Bento do Sul e suas Atividades

Elemento de Despesa: 3190160000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil

Fonte de Recurso: 01000100 - Recursos Ordinários

Valor: R\$ 5.000,00

Fundação Cultural de São Bento do Sul

Unidade Orçamentária: 18.001 - Fundação Cultural de São Bento do Sul

Funcional programática: 18.001.0013.0392.0018.2060

Atividade: Manutenção da Fundação Cultural de São Bento do Sul e suas Atividades

Elemento de Despesa: 3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil

Fonte de Recurso: 01000100 - Recursos Ordinários

Valor: R\$ 45.313,20

Fundação Cultural de São Bento do Sul

Unidade Orçamentária: 18.001 - Fundação Cultural de São Bento do Sul

Funcional programática: 18.001.0013.0392.0018.2060

Atividade: Manutenção da Fundação Cultural de São Bento do Sul e suas Atividades

Elemento de Despesa: 3191130000 - Obrigações patronais

Fonte de Recurso: 01000100 - Recursos Ordinários

Valor: R\$ 46.000,00



Art. 2º Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior serão anuladas parcialmente as seguintes dotações especificadas:

Fundação Cultural de São Bento do Sul

Unidade Orçamentária: 18.001 - Fundação Cultural de São Bento do Sul

Funcional programática: 18.001.0013.0391.0018.2114

Atividade: Desenvolvimento, Preservação e Manutenção da Memória e Patrimônio Histórico Cultural e Arquitetônico

Elemento de Despesa: 4490510000 - Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 01000100 - Recursos Ordinários

Valor: R\$ 80.000,00

Fundação Cultural de São Bento do Sul

Unidade Orçamentária: 18.001 - Fundação Cultural de São Bento do Sul

Funcional programática: 18.001.0013.0391.0018.2114

Atividade: Desenvolvimento, Preservação e Manutenção da Memória e Patrimônio Histórico Cultural e Arquitetônico

Elemento de Despesa: 3390360000 - Outros serviços terceiros - pessoa física

Fonte de Recurso: 01000100 - Recursos Ordinários

Valor: R\$ 1.750,00

Fundação Cultural de São Bento do Sul

Unidade Orçamentária: 18.001 - Fundação Cultural de São Bento do Sul

Funcional programática: 18.001.0013.0392.0018.2113

Atividade: Desenvolvimento de Atividades Culturais, Artísticas e Eventos

Elemento de Despesa: 3390300000 - Material de consumo

Fonte de Recurso: 01000100 - Recursos Ordinários

Valor: R\$ 5.000,00

Fundação Cultural de São Bento do Sul

Unidade Orçamentária: 18.001 - Fundação Cultural de São Bento do Sul

Funcional programática: 18.001.0013.0392.0018.2113

Atividade: Desenvolvimento de Atividades Culturais, Artísticas e Eventos

Elemento de Despesa: 3390310000 - Premiações cult., art., cient., esportivas e outras

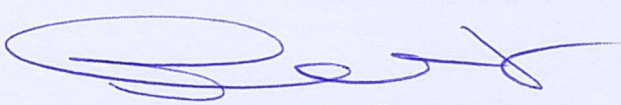
Fonte de Recurso: 01000100 - Recursos Ordinários

Valor: R\$ 9.563,20

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 9 de novembro de 2022.


LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo


TIRSO GLADIMIR HÜMMELGEN
Prefeito, em exercício


ADEMIR WEISS
Diretor-Presidente da Fundação Cultural